



## **PLANO DE TRABALHO**

### ***AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS NA DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS***

#### **APRESENTAÇÃO**

O Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - CEOSP, criado pelo Ato nº 122/2011, com a finalidade de promover a articulação, harmonização, mediação de relações e a integração das ações voltadas à segurança pública e defesa social, constitui-se num valioso instrumento para o fortalecimento da ação ministerial, no âmbito de novos paradigmas previstos no Plano Estratégico do Ministério Público.

Este Plano de Trabalho, composto de três segmentos, apresenta-se como um elemento norteador da atuação do CEOSP, com ênfase na cooperação intra e interinstitucional.

#### **JUSTIFICATIVA**

A abrangência dos direitos humanos a serem preservados para o exercício da cidadania repercute diretamente nos segmentos de segurança e defesa social. A necessidade da colaboração do Ministério Público com a sociedade civil e os Poderes constituídos tem o respaldo das disposições constitucionais e na legislação complementar específica, que determina a presença da Instituição nas esferas judicial e extrajudicial.

Nesse contexto de ampla participação do poder público, da sociedade e das comunidades na execução e controle de políticas públicas insere-se o Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - CEOSP, que, atuando na articulação interna com os órgãos ministeriais e com os segmentos externos, contribui para o fortalecimento do Estado e dos serviços públicos, especialmente na área de segurança pública e defesa social, e para a efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos, observados os objetivos e prioridades estabelecidos no Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia para o período 2011-2023.

As metas estratégicas estabelecidas pela Instituição, fundamentadas em fenômenos sociais, geográficos, políticos e econômicos externos e nas demandas e mecanismos de controle social, induzem o Ministério Público a modelos de organização que busquem a convergência de esforços e uniformidade de propósitos.

Desse modo, o CEOSP apresenta uma agenda conjunta, que pressupõe a participação dos órgãos ministeriais, especialmente em áreas de atuação afetadas pela intersetorialidade das ações e projetos no campo da segurança e defesa social.

O CEOSP exercerá uma intensa articulação no sentido da prestação de serviços ministeriais nas comunidades em situação de vulnerabilidade, além da instituição de relações de cooperação e produtividade com a atuação estadual e municipal. Pretende, assim, contribuir para potencializar a presença e os laços do Ministério Público com essas comunidades e a coesão social, atuando proativamente em relação a atividades ilícitas.

Importa, ainda, contribuir para a qualificação dos quadros de membros e servidores do Ministério Público, abordando temas que contribuirão para agregar valor ao conhecimento e às ações. A qualidade do capital humano do Ministério Público, diante dos desafios impostos pelo cenário de vulnerabilidade e vitimização, além de contribuir como uma estratégia de valorização da Instituição, visto que possibilita incrementar as condições de trabalho e a excelência operacional, contribui para dar sustentabilidade a relação de confiança com a população.

## **OBJETIVO DO PLANO**

Articular ações e iniciativas pertinentes à segurança pública e defesa social, identificando situações e tendências, contribuindo para a formulação de políticas públicas, atuando proativamente na cooperação intra e interinstitucional e na interação com a sociedade, com critérios de planejamento, coordenação, integração, eficiência, eficácia e efetividade.

## **PREMISSAS**

- a prestação dos serviços ministeriais enquanto processo de renovação constante, complexo e multifacetado, não se esgota em uma ou um conjunto de iniciativas e necessitam de uma visão global e integrada;
- as intervenções nas ações e projetos de segurança e defesa social têm na articulação e integração o seu diferencial;
- o envolvimento e compromisso dos órgãos ministeriais, a colaboração com os órgãos públicos e a proximidade com a sociedade são fundamentais à extensão e aprofundamento da análise e solução dos problemas sociais;
- a incorporação de espaços onde se expressam, articulam e negociam necessidades e aspirações comunitárias, em contribuição à cultura e prática da cidadania;
- a institucionalização de instrumentos, mecanismos e ferramentas tecnológicas de informação para dar organicidade às ações.

## **SEGMENTOS DE TRABALHO**

Diante da diversidade de ações e iniciativas que abarcam o tema segurança pública, propõe-se a adoção dos seguintes segmentos de trabalho, a serem enfrentadas coletivamente:

## 1. DEFESA SOCIAL

**OBJETIVO:** Articular ações que promovam uma atuação ministerial voltada para a preservação da paz social, em busca do restabelecimento da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e a garantia dos direitos individuais e coletivos

AÇÕES/ INICIATIVAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<b>Projeto Comunidade Legal</b> (atuação do Ministério Público nas Bases Comunitárias de Segurança)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promover e participar de programas e ações relativos à inclusão social nas bases comunitárias de segurança.</li><li>▪ Prestar atendimento à população nas temáticas que envolvam a defesa de interesses sociais, a garantia do direito à segurança e à vida, prevenção da violência e da criminalidade, a defesa da ordem e da democracia e funções jurisdicionais</li><li>▪ Incentivar a mobilização, articulação e participação popular, por meio de ONG's, movimentos populares, conselhos e associações comunitárias, dentre outros, de modo a criar canais de participação e controle das políticas públicas, com ênfase na segurança pública.</li><li>▪ Realizar incursões de proximidade em defesa de grupos sociais vitimizados, especialmente envolvendo crianças e adolescentes, com vistas a defesa e prevenção da violência e criminalidade.</li></ul>
<b>Projeto Juventude Livre</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ampliar a atividade ministerial relacionadas a execução e acompanhamento de medidas judiciais e extrajudiciais de proteção às crianças e adolescentes vitimizados, em razão da privação da liberdade de pais ou responsáveis.</li><li>▪ Articular a rede de prestação de serviços públicos, visando o desenvolvimento biológico, psicológico e social das crianças e adolescentes em más condições de vida, expostas a privações afetivas, econômicas, sociais e culturais.</li><li>▪ Contribuir no monitoramento e controle setoriais das ações na comunidade alvo, em apoio ao processo de gestão estratégica.</li><li>▪ Reduzir as situações de risco das crianças e adolescentes vitimizados, alvo deste projeto.</li><li>▪ Reduzir as ocorrências relacionadas a participação das crianças e adolescentes em atividades ilícitas,</li></ul>

<b>AÇÕES/ INICIATIVAS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
	como prostituição e tráfico de drogas, dentre outras situações de risco.
<b>Apoio ao Funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover, em parceria com o CAOPJII, ações integradas que visem à implementação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos de Crianças e Adolescentes e Conselhos Tutelares</li> </ul>

## **2. ATUAÇÃO COLABORATIVA**

**OBJETIVO:** Participar de forma integrada e articulada das ações de segurança pública e defesa social a serem executadas por organizações públicas federais, estaduais e municipais, considerando a transversalidade e integralidade das ações e de forma a envidar esforços para o diálogo permanente, a troca de experiências, o pacto com a sociedade e a gestão não fragmentada

<b>AÇÕES/ INICIATIVAS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
<b>Comitê Interinstitucional em Segurança Pública - CISP</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implantar uma estrutura administrativa e operacional necessária para o funcionamento do Comitê,</li> <li>▪ Participar do processo de consolidação/efetivação do CISP, promovendo ações que viabilizem as iniciativas propostas pelo Comitê e a adoção de medidas procedimentais e operacionais necessárias</li> <li>▪ Buscar oportunidades de agregação, negociação e articulação vinculadas às ações propostas pelo Comitê</li> </ul>
<b>Captação de Recursos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articular ações visando à identificação de oportunidades de captação de recursos, em apoio à implementação de iniciativas ministeriais na área de segurança e defesa social</li> </ul>
<b>Núcleo de Prisão em Flagrante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar, de forma compartilhada nos esforços empreendidos para a maior qualidade, segurança, eficiência e transparência na análise das prisões em flagrantes ocorridas na capital.</li> <li>▪ Promover as articulações necessárias para o intercâmbio de experiências, informações e apoio técnico e de pessoal, voltados para a implementação do Núcleo de Prisão em Flagrante na capital</li> </ul>
<b>Programa de Penas e Medidas Alternativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prestar apoio à política estadual de penas e medidas alternativas, contribuindo para a redução de pessoas que cometem delitos de menor potencial ofensivo no sistema penitenciário</li> <li>▪ Participar, em parceria com o Departamento Penitenciário</li> </ul>

AÇÕES/ INICIATIVAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
	<p>Nacional – DEPEN do Ministério da Justiça/Coordenação Geral de Fomento ao Programa de Penas e Medidas Alternativas – CGPMA e da Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas - CONAPA, das ações voltadas à execução de penas e medidas alternativas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar, junto ao Governo do Estado da Bahia, das iniciativas voltadas para a ampliação do número de Núcleos de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas no interior do Estado</li> </ul>
<b>Agenda Bahia/Pacto pela Vida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar das iniciativas do Programa Agenda Bahia/Pacto pela Vida, com o objetivo de assegurar o direito à vida e reduzir a violência.</li> <li>▪ Promover as articulações e ações conjuntas com os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, no esforço para implementar alternativas que visem garantir a segurança da população baiana.</li> <li>▪ Empreender projetos, ações, a troca de idéias e experiências e o apoio necessário para o enfrentamento das questões relacionadas à segurança pública, tanto na prevenção e repressão à violência, quanto nas medidas que assegurem o bem-estar da população</li> </ul>
<b>Programa Justiça Plena</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover o mapeamento nas comarcas da Bahia de processos criminais, ações civis públicas (de interesse de idosos, crianças, adolescentes e de improbidade administrativa), ações populares, processos em defesa do direito do consumidor e ambientais que se enquadram como de grande repercussão social ou que estejam com o andamento paralisado ou suspenso por falta de interesse político</li> <li>▪ Proceder à seleção e indicação para inclusão dos processos mapeados no Programa Justiça Plena do CNJ</li> <li>▪ Promover o monitoramento e o apoio na gestão de processos mapeados e que estejam com o andamento paralisado ou suspenso por falta de interesse político</li> </ul>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Penal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar da implementação de um modelo organizacional de atendimento ao público relativos a assuntos e serviços de natureza penal, com critérios</li> </ul>

<b>AÇÕES/ INICIATIVAS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
	de qualidade, agilidade e competência
<b>Medidas Sócio-Educativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover ações integradas voltadas para aprimorar e aperfeiçoar o sistema de medidas sócio-educativas</li> <li>▪ Promover ações voltadas para a garantia dos direitos fundamentais e de inclusão social de adolescentes e jovens, de modo a impactar na execução de medidas sócio-educativas</li> </ul>

### **3. FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

**OBJETIVO:** Qualificar, reter e compartilhar conhecimento sobre a temática da segurança pública e defesa social, criando um ambiente para discussões e aprofundamentos, mediante a realização de debates, fóruns, cursos, seminários e eventos similares

<b>AÇÕES/ INICIATIVAS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
<b>Qualificação de Membros e Servidores do Ministério Público</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar Ciclos de Debates sobre Segurança Pública e Defesa Social</li> <li>▪ Contribuir no planejamento e gestão estratégica institucional e na elaboração, proposição e viabilização das ações ministeriais voltadas à segurança e defesa social.</li> </ul>
<b>Articulação e Cooperação Operativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover ações que ampliem e fomentem o nível de cooperação entre os integrantes da área criminal, por meio do compartilhamento e integração de dados e informações</li> <li>▪ Promover o conhecimento voltado para a construção de uma inteligência organizacional, cujos componentes (investigação, inteligência, contra-inteligência e operações) sejam disseminadores de informações e participem do processo de criação e propagação do conhecimento.</li> <li>▪ Estimular o debate sobre o desafio de operacionalizar a intersetorialidade</li> </ul>
<b>Socialização das Informações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e disponibilizar <i>site</i> como instrumento de informação, integração e mobilização de órgãos envolvidos nas ações de segurança pública e defesa social.</li> <li>▪ Contribuir para o lançamento e fortalecimento de campanhas publicitárias, promovendo sua extensão aos públicos de interesse.</li> <li>▪ Promover medidas para intensificar a adesão da co-</li> </ul>

<b>AÇÕES/ INICIATIVAS</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
	<p>comunicação pública e dos veículos de comunicação de massa às ações de construção do bem coletivo, visando atingir o público fundamental em situações de crise e sedimentar a inteligência coletiva.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para a manutenção de canais de comunicação e integração, de forma a incorporar e consolidar as estratégias previstas, possibilitando o ajuste sistemático das ações à realidade</li> </ul>
<b>Extensão do Acompanhamento e Avaliação das Ações Ministeriais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para o acompanhamento e controle das ações ministeriais compartilhadas, sem prejuízo do planejamento e execução setoriais</li> </ul>

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- Alcance dos objetivos compartilhados, com maior possibilidade de êxito;
- Capacidade de deflagrar processos de trabalho, reunindo capital humano e recursos organizacionais, com qualidade, e otimizando a relação custo-benefício;
- Atuação em situações de maior vulnerabilidade e em temas que possam oferecer maior dificuldade para o alcance dos objetivos institucionais.